



Prefeitura
de Jundiaí



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 05, de 03 de junho de 2020.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 79ª reunião extraordinária, realizada no dia 03 de junho de 2020,

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão - RAG 2019.
2. Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas de Emenda Parlamentar Estadual - convênio 542/2018.
3. Recompôr a Comissão de Avaliação e Monitoramento da UPA do Vetor Oeste, com o conselheiro Cléber Raimundo de Oliveira, em substituição ao conselheiro Raphael Maso.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS